



67913.19635

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Ofício "S" nº 25, de 2012, que encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO referente ao 1º semestre de 2012.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a nosso exame o Ofício "S" nº 25, de 2012 (nº 147/2012/PRESI-APO, na origem), pelo qual o Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 1º semestre de 2012, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual "a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional".

A matéria foi submetida anteriormente ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer pela sua aprovação.

II – ANÁLISE

A APO visa a coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro no preparo e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

O referido Relatório apresenta a estrutura interna da APO,

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

detalhando as atividades desenvolvidas por cada um de seus órgãos. Observamos o cumprimento pleno das funções desse ente administrativo e a realização de reuniões com os Comitês Olímpico Internacional (COI) e Paralímpico Internacional (IPC), bem como com os governos federal, estadual e municipal.

Consideramos, no entanto, assim como ressaltou a Relatora na CE, Senadora Ana Amélia, ter faltado o detalhamento orçamentário previsto para 2012, assim como o orçamento executado no 1º semestre do ano. Embora essa falha não invalide o relatório, deve ser corrigida nos próximos Relatórios de Atividades, devido à importância de que a população e esta Casa do Congresso Nacional saibam como está sendo gerido o dinheiro público encaminhado àquela autarquia.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 1º semestre de 2012, e delibere pelo **arquivamento** da matéria.

Sala da Comissão, 21 DE MAIO DE 2013.

SENADOR BLAÍRO MAGALHÃES, Presidente

SENADOR ANIBAL DINIZ, Relator

Anibal Diniz

**SENADO FEDERAL****Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle****OFÍCIO "S" Nº 25, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 21/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:**RELATOR:***SENADOR BLAÍRO MAGGI**SENADOR ANÍBAL DINIZ*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)